



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS**

ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.593.111/0001-14

---

**DECRETO Nº 10.777 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022**

**“DESIGNA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS NO MUNICÍPIO DE ABADIA DOS DOURADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABADIA DOS DOURADOS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, no exercício de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal Nº 069 de 14 de setembro de 2022, que instituiu os cargos a serem providos através do Concurso Público;

**CONSIDERANDO** a necessidade da realização de Concurso Público da Administração Direta do Município de Abadia dos Dourados/MG, para a contratação de pessoal para atender demandas de diversas secretarias;

**DETERMINA:**

**Art. 1º** - Fica constituída a Comissão Organizadora para o acompanhamento, fiscalização e avaliação do Concurso Público, destinado ao provimento de cargos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados – MG,

**Art. 2º** - Compõe a comissão os seguintes servidores:

**I** - MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA E SILVA – Presidente;

**II** – LEIDMAR PEREIRA RAMOS – Membro;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.593.111/0001-14**

---

**III – BRENDON AUGUSTO FINTELMAN TORRES DE OLIVEIRA –**  
Membro.

**Art. 3º -** A comissão compete o acompanhamento, fiscalização de atividades e eventos de todo o processo do referido certame.

**Art. 4.º –** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados – MG, 15 de setembro de 2022.

**Wanderlei Lemes Santos**  
Prefeito Municipal